



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

## **PORTARIA Nº 159, DE 09 DE JANEIRO DE 2025**

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o disposto no artigo 2º da Resolução nº 12/2019, de 10 de outubro de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, como integrantes do Comitê Gestor do Repositório Institucional (COGERI), os seguintes servidores:

I - Representantes indicados pela Biblioteca Universitária/Sistema de Bibliotecas da UFMG (BU):

- a) IZABEL ANTONINA DE ARAÚJO (titular), Bibliotecária-Documentalista, Inscrição UFMG nº 264598;
- b) CAMILA MARIANA APARECIDA DA SILVA (suplente), Bibliotecária-Documentalista, Inscrição UFMG nº 334731.

II - Representantes indicados pela Diretoria de Tecnologia da Informação (DTI):

- a) SADALLO ANDERE NETO (titular), Analista de Tecnologia da Informação, Inscrição UFMG nº 359165;
- b) KARINA FLAVIANA RIBEIRO (suplente), Analista de Tecnologia da Informação, Inscrição UFMG nº 202991.

III - Representantes indicados pela Pró-Reitoria de Pesquisa (PRPq):

- a) MARCOS ANDRÉ GONÇALVES (titular), Professor do Magistério Superior, Inscrição UFMG nº 189456;
- b) GERCINA ÂNGELA DE LIMA (suplente), Professora do Magistério Superior, Inscrição UFMG nº 078565.

IV - Representantes indicados pela Pró-Reitoria de Pós-Graduação (PRPG):

- a) LORENA TAVARES DE PAULA (titular), Professora do Magistério Superior, Inscrição UFMG nº 30025X;
- b) AMANDA MARIA SILVA NOGUEIRA (suplente), Assistente em Administração, Inscrição UFMG nº 270539.

V - Representantes indicados pela Pró-Reitoria de Extensão (PROEX):

a) MARÍLIA DE ABREU MARTINS DE PAIVA (titular), Professora do Magistério Superior, Inscrição UFMG nº 213683.

b) CARMEN ROSA GIRALDO VERGARA (suplente), Professora do Magistério Superior, Inscrição UFMG nº 215813;

VI - Representantes indicados pela Pró-Reitoria de Graduação (PROGRAD):

a) VILMA LÚCIA MACAGNAN CARVALHO (titular), Professora do Magistério Superior, Inscrição UFMG nº 144827;

b) PATRÍCIA CARLA OLIVEIRA CARNEIRO SILVA (suplente), Técnica em Assuntos Educacionais, Inscrição UFMG nº 215287.

Art. 2º Estabelecer a duração de 2 (dois) anos para os mandatos dos referidos membros.

Art. 3º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 9 de janeiro de 2025.

Profa. Sandra Regina Goulart Almeida

Reitora



Documento assinado eletronicamente por **Sandra Regina Goulart Almeida, Reitora**, em 09/01/2025, às 18:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufmg.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufmg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **3871220** e o código CRC **374239C1**.